



FATO CONCRETO

Jornal do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da
Construção Civil de Curitiba e Região Metropolitana
Sintracon | Nº 08 | Dezembro de 2016



► Campanha Salarial 2016

Trabalhadores da construção civil conquistam a reposição da inflação nos pisos e benefícios

Trabalhadores que compareceram à assembleia do dia 16 de novembro aprovaram a nova proposta patronal para a celebração da CCT

Os trabalhadores da construção civil de Curitiba e Região Metropolitana aprovaram a nova proposta patronal para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, em assembleia realizada no final da tarde do dia 16 de novembro, na Sede do Sintracon.

De acordo com a proposta, os trabalhadores do setor terão reajuste dos pisos salariais e dos benefícios econômicos, como vale compras e café da manhã, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) calculado em 1º de junho (9,82%), data-base da categoria. As diferenças salariais acumuladas serão pagas na forma de vale compras, divididas em três parcelas, a serem quitadas nas folhas de pagamentos de janeiro, fevereiro e março de 2017.

O acordo celebrado entre as partes garante na convenção o reajuste de 100% do INPC nas cláusulas eco-



FIM DO IMPASSE - Com iminência de greve, pressão da categoria dá resultado e patrões melhoraram proposta

nômicas em junho de 2017.

O presidente do Sintracon, Laureno Grunevald, avaliou que os trabalhadores conquistaram um acordo positivo. "Lutamos muito para que os patrões melhorassem a proposta. Não foi tarefa fácil, mas com a mobilização da categoria e pulso firme nas negociações, conseguimos um acordo que foi aprovado pelos trabalhadores", afirmou.

► Confira nesta edição:

Atraso no reajuste? Culpa dos patrões!

Pág. 2

Regras para pagamento do 13º e abono natalino

Pág. 3

Gato caloteiro gosta de dar as caras no natal

Pág. 4

Nova tabela salarial da categoria

Pág. 4





► Editorial

Incompetência negociadora dos patrões atrasou reajuste dos trabalhadores

A data-base dos trabalhadores da construção civil de Curitiba e Região venceu em 1º de junho, mas a questão do reajuste dos salários e benefícios só foi resolvida em novembro, cinco meses após o prazo normal.

Foram cinco meses de muita enrolação por parte dos patrões que causaram bastante problemas aos trabalhadores. Na mesa de negociação, o sindicato patronal (Sinduscon) designava representantes que não tinham nenhum poder de negociação e ainda faziam pouco caso das reivindicações da categoria, devidamente aprovadas em assembleias. Os patrões indicaram verdadeiros moleques de recado para negociar com a comissão de trabalhadores.

A paciência foi se esgotando e a irritação aumentando. Enquanto isso, os trabalhadores continuavam com seus salários defasados. Na mesa de negociação, os moleques dos patrões continuavam com a absurda proposta de parcelar a inflação, causando prejuízos nos salários dos operários. A insistência patronal persistiu até mesmo na reunião com mediação da Superintendência Regional do Trabalho (SRTE/MTE). Os patrões queriam levar o caso para que a



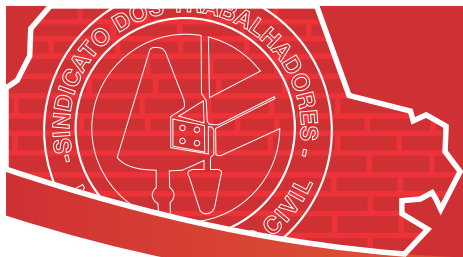
Justiça resolvesse, na qual o problema poderia durar mais tempo.

O Sintracon não caiu na jogada patronal e decidiu ir pra luta! Mobilizou os trabalhadores e fez paralisações em diversas obras das grandes empresas. Ainda assim os patrões não se mexiam. O estopim, assim como a paciência, estava curto demais. O Sintracon então convocou assembleia e os trabalhadores decidiram que iriam fazer

uma greve geral no setor a partir do dia 16 de novembro. Foi então que a conversa começou a mudar de rumo. Os patrões pediram que esperasse a assembleia deles, que aconteceu na tarde do dia 16. Do lado de cá, já estava tudo pronto para a greve geral. Inclusive algumas paralisações ocorreram durante aquele dia. No frígir dos ovos, os patrões recuaram e decidiram oferecer a inflação em parcela única

salariais e benefícios econômicos da categoria.

A mobilização dos trabalhadores foi muito importante para pressionar os patrões. Se não tivéssemos arregaçado as mangas e jogado duro, no próximo ano as negociações poderiam ser ainda piores. O pulso firme da categoria garantiu a nossa vitória no final. Parabéns a todos que lutaram!



► Direitos Trabalhistas

Muita atenção às regras para o pagamento do 13º salário e abono natalino

Final de ano é época de dobrar a atenção nos holerites para conferir os pagamentos dos seus benefícios. O 13º salário é um direito de todos os trabalhadores previsto na Lei 4.729 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Até o dia 30 de novembro as empresas devem fazer o pagamento da primeira parcela. A segunda e última parcela do 13º deve ser quitada até no máximo o dia 20 de dezembro.

A soma das duas parcelas deve representar o valor do salário anual do trabalhador, mas tem uma leve variação referente ao aumento salarial da data-base anual. O trabalhador que tem menos de um ano de contrato na empresa deve receber o 13º proporcional ao tempo de serviço, obedecendo as regras normais de prazos para quitação do benefício.

O pagamento do 13º salário em parcela única, usualmente feito no mês de dezembro, é ilegal e está sujeito a pena administrativa. O não pagamento ou pagamento irregular

do 13º implica em multa no valor de 160 UFIRs por empregado, de acordo com a lei nº 7.855/89.

Abono natalino

Os trabalhadores da construção civil também têm direito a receber um abono natalino, conforme estabelece a 11ª Cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da Categoria. O pagamento deve ser feito junto com a segunda parcela do 13º salário, ou seja, até o dia 20 de dezembro.

Porém, há algumas regras para o pagamento. O trabalhador que tem até 180 dias de contrato de trabalho assinado em carteira deve receber R\$ 195,50 (50% do valor do vale compras). Para os trabalhadores que estão há mais tempo na mesma empresa neste ano, o valor é igual ao vale compras mensal, ou seja, R\$ 391,00. Mas muita atenção, em dezembro o trabalhador deve receber normalmente o vale compras e mais o abono natalino. É um direito conquistado na luta pelo Sintracon!



::Simplificando

13º Salário

1ª Parcela do 13º: Pagamento até 30 de novembro

2ª Parcela do 13º: Pagamento até 20 de dezembro

Abono natalino

R\$ 195,50 p/ menos de 180 dias de contrato no ano:
Pagamento até 20 de dezembro

R\$ 391,00 p/ mais de 180 dias de contrato no ano]:
Pagamento até 20 de dezembro

Documentos necessários para a carteirinha do Sintracon

Com a carteirinha do Sintracon Curitiba em mãos, o trabalhador tem garantido o acesso a todos os serviços do Sindicato, como o atendimento jurídico, odontológico e médico (ortopedista, clínico geral e oftalmologista), locação de apartamentos na Colônia de Férias de Matinhos a baixo custo, utilização da estrutura da Sede Campestre, uso dos espaços reservados para associados na sede e sub-sedes da entidade, entre outros.

Para fazer a sua carteirinha é muito fácil! Basta ir até à Sede Social do Sindicato ou a alguma das sub-sedes (Araucária, Campo Largo, Pinhais e São José dos Pinhais) e apresentar os seguintes documentos:

- 1 foto 3x4;
- Último contracheque;
- Carteira de Trabalho;
- R.G.;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Registro de nascimento dos filhos menores de idade;
- Certidão de casamento ou documento da esposa.



Cuidado com o gato!



Gato caloteiro gosta de dar as caras no natal

Natal é época de festa, mas também de ficar alerta aos calotes. É comum aparecer nesta época do ano os gatos, aquelas empresas que adoram passar trabalhadores para trás. O golpe da época costuma ser no pagamento do 13º salário e do abono natalino.

Trabalhador esperto não cai na lábia dos gatos e não assina qualquer recibo sem conferir se realmente recebeu os valores devidos. Se o empregado comete esse tipo de erro, não há o que fazer para tentar reverter na Justiça, pois a assinatura é a principal prova de pagamento. Então, abra o olho e confira atentamente o seu holerite antes de assinar recibos. Se perceber alguma irregularidade, denuncie ao Sintracon. Nós lutamos por seus direitos!

Boas Festas!

Que o espírito natalino traga aos nossos corações a fé inabalável dos que acreditam em um novo tempo de paz, amor e felicidade!

Feliz Natal e Próspero Ano Novo!

São os votos dos diretores e colaboradores do Sintracon Curitiba

::: Nova Tabela Salarial da Construção Civil

PISO SALARIAL 2016/2017	POR HORA	POR MÊS	VALE COMPRAS	VALOR TOTAL
Servente	R\$ 5,64	R\$ 1.240,80	R\$ 391,00	R\$ 1.631,80
Meio Profissional	R\$ 6,11	R\$ 1.344,20	R\$ 391,00	R\$ 1.735,20
Profissional	R\$ 7,96	R\$ 1.751,20	R\$ 391,00	R\$ 2.142,20
Contra Mestre	R\$ 11,09	R\$ 2.439,80	R\$ 391,00	R\$ 2.830,80
Mestre	R\$ 15,37	R\$ 3.381,40	R\$ 391,00	R\$ 3.772,40

Diferenças referentes ao Vale Compras e Café da Manhã

R\$ 44,14 por mês, multiplicado por 5 (jun/jul/ago/set/out.) = **R\$ 220,70**

Diferenças para os trabalhadores que recebem o piso salarial da categoria:

Sobre o piso salarial de maio de 2016, aplica-se o reajuste de 9,82%. O resultado deverá ser multiplicado por 5 (meses de jun/jul/ago/set/out.)

Exemplo: Piso do Servente em Maio/2016: R\$ 5,14 x 9,82% = R\$ 0,50 por hora x 220 horas = R\$ 110,00 por mês x 5 meses = **R\$ 550,00**

EXPEDIENTE - O Jornal Fato Concreto é uma publicação oficial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olaria, de Cerâmica para Construção, de Artefatos de Cimento Armado e Granitos de Curitiba e Região Metropolitana - Sintracon Curitiba. Endereço: Rua Trajano Reis, 538, São Francisco, Curitiba. CEP: 80510-220 - Fone/Fax: (41) 3322.0102. Página na Internet: www.sintraconcuritiba.org.br - e-mail: sintracon@sintraconcuritiba.org.br. Jornalista Responsável e Diagramação: Davi Macedo MTB 5462 SRTE-PR - Impressão: Grafimorte - Tiragem: 5 mil exemplares - Distribuição Gratuita e Dirigida.
:: Direção Administrativa Efetiva: Presidente: Lauro Grunevald (Lauro) - Vice-Presidente: Raul Pereira - Secretário Geral: Antônio Bomfim dos Santos - Secretário Geral Adjunto: Frederico Amaral - Secretário de Finanças: Domingos Oliveira Davide - Secretário de Finanças Adjunto: João Faustino Neto - Secretária de Formação: Maria Neuza Lima de Oliveira (Baiana).

Sub-sedes Sintracon

A maior parte dos serviços do Sintracon pode ser feito na sub-sede mais perto de você!



:: Sub-Sede Araucária

Endereço: Travessa Tupinambá, nº 48, sala 02, Centro. **Tel: 3643-7146**



:: Sub-Sede Campo Largo

Endereço: Avenida Centenário, nº 2882, Centro. **TEl: 3552-4774**



:: Sub-Sede São José dos Pinhais

Endereço: Rua Schaffemberg de Quadros, nº2574, sala 22, Centro. **Tel: 3282-2837.**



:: Sub-Sede Pinhais

Endereço: Rua Jacob Macanhan, nº 318, sala b1 **Tel: 3056-7729**